



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.517, de 5 de janeiro de 2022.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a abertura de via pública".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 14.712/2011;

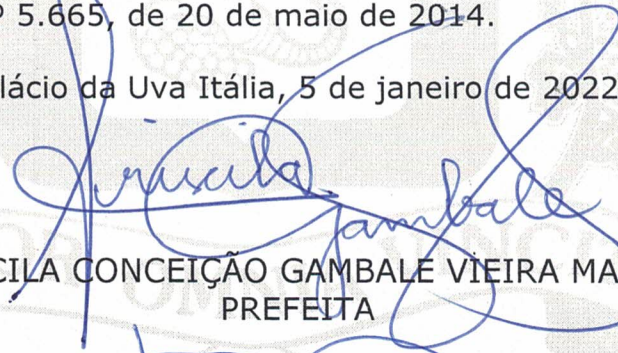
DECRETA:

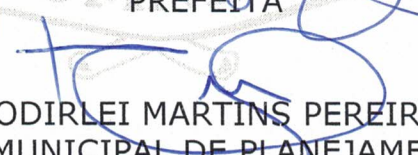
Art. 1º. Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel situado a Rua Nove de Julho, nº 757, Quadra "65", Lote: P/24-A, loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, Inscrição Municipal: 25.0001.0003-000 constante do Memorial Descritivo e Croqui anexados, parte integrante deste Decreto, destinando-se à abertura de **Via Pública**.

Art. 2º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

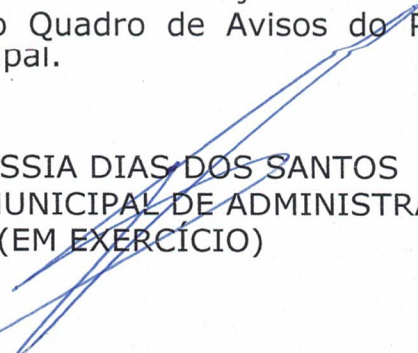
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos o Decreto nº 5.647, de 17 de março de 2014 e Decreto nº 5.665, de 20 de maio de 2014.

Palácio da Uva Itália, 5 de janeiro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


HODIRLEI MARTINS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(EM EXERCÍCIO)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

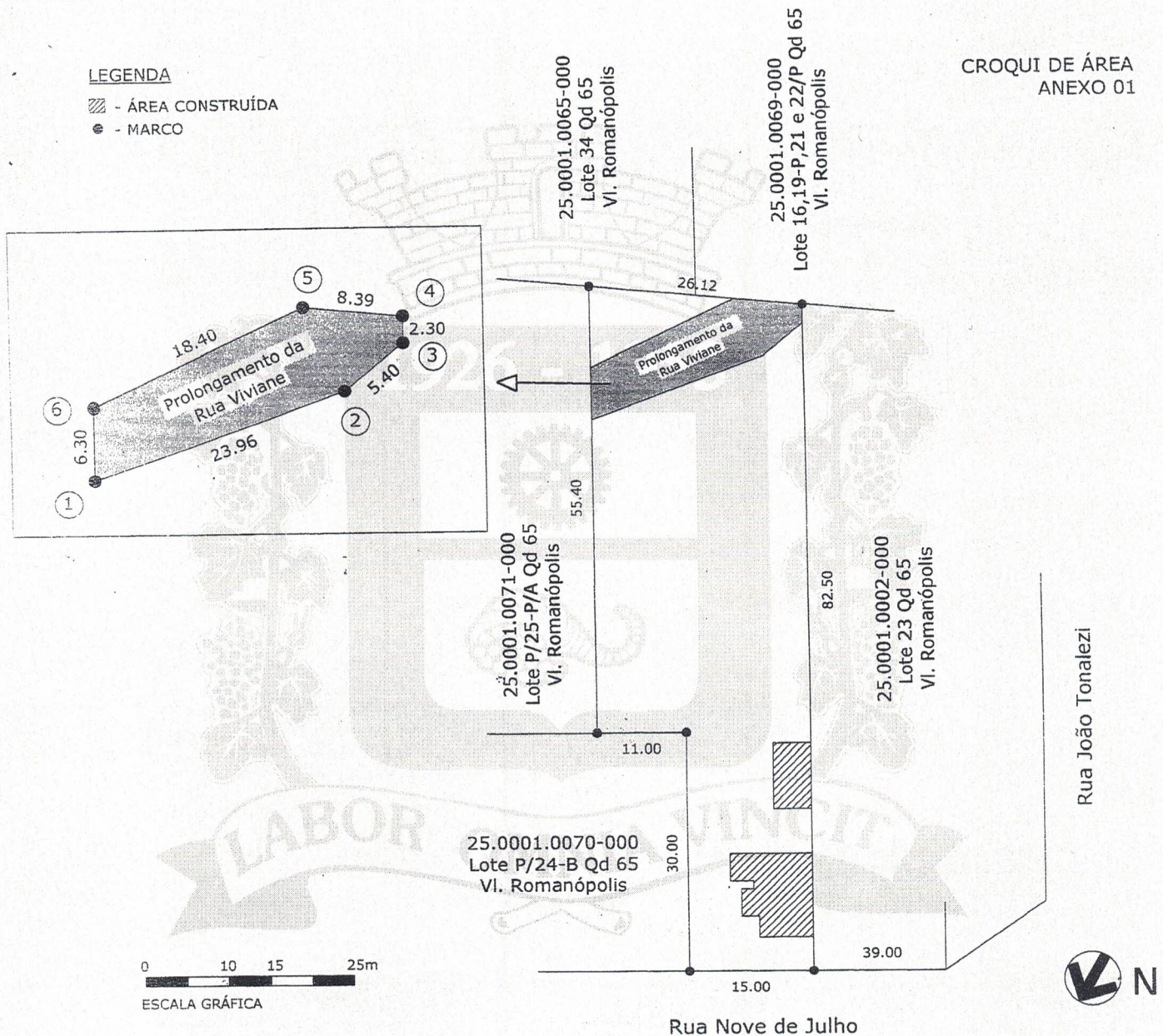
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.517/2022 – fls.2

LEGENDA

- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA
- - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



Proprietário: JOSÉ GONÇALO RODRIGUES
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA NOVE DE JULHO, 757 Vila Romanópolis
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 65 Lote: P/24-A
Inscrição Municipal: 25.0001.0003-000
Área Total do Terreno: 1.853,00m²
Área do Terreno a desapropriar: 185,00m²
Área Remanescente do Terreno: 1.668,00m²
Área Construída: 140,64m²
Área Construída a desapropriar: N/T



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.517/2022 – fls.3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: **JOSÉ GONÇALO RODRIGUES**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Nove de Julho, 757 - Lote P/24-A Quadra 65 – Vila Romanópolis**
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: **65** Lote: **P/24-A**

Inscrição Municipal: **25.0001.0003-000**

Área Total do Terreno: **1.853,00m²**

Área Construída: **140,84m²**

Área do Terreno a desapropriar: **185,00m²**

Área Construída a desapropriar: **N/T**

Área Remanescente do Terreno: **1.668,00m²**

*O imóvel a ser desapropriado inicia-se no **marco 1**, e segue em linha reta numa distância de **23,96m (vinte e três metros e noventa e seis centímetros)** confrontando com a Área Remanescente do imóvel inscrito sob nº25.0001.0003-000, da quadra 65, lote P/24-A, da Vila Romanópolis até encontrar o **marco 2**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **5,40m (cinco metros e quarenta centímetros)** confrontando com a Área Remanescente do imóvel inscrito sob nº25.0001.0003-000, da quadra 65, lote P/24-A, da Vila Romanópolis até o **marco 3**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **2,30m (dois metros e trinta centímetros)** confrontando com o imóvel inscrito sob nº25.0001.0002-000, da quadra 65, lote 23, da Vila Romanópolis até encontrar o **marco 4**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **8,39m (oito metros e trinta e nove centímetros)** confrontando com o imóvel inscrito sob nº25.0001.0069-000, da quadra 65, lote 16, 19-P, 21 e 22/P, da Vila Romanópolis até encontrar o **marco 5**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros)** confrontando com a Área Remanescente do imóvel inscrito sob nº25.0001.0003-000, da quadra 65, lote P/24-A, da Vila Romanópolis até encontrar o **marco 6**; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de **6,30m (seis metros e trinta centímetros)** confrontando com o imóvel inscrito sob nº25.0001.0071-000, da quadra 65, lote P/25-P/A, da Vila Romanópolis até encontrar o **marco 01**, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de **185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados)**.*